



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.867, de 22 de dezembro de 1.987.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 1.622, de 16 de dezembro de 1987".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional Especial, no valor de Cz\$.10.000.000,00 (Dez milhões de cruzados), destinados a atender as despesas com a execução das obras previstas no Programa de Mobilização Energética, para os exercícios de 1.987/1.988:

07	- Departamento de Obras	
0701	- Diretoria de Obras e Serviços Municipais	
10.58.575.1.008	- Obras Viárias	
4.1.1.0	- Obras e Instalações	Cz\$.10.000.000,00

TOTAL.....Cz\$.10.000.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos a serem repassados pelo Governo do Estado de São Paulo, na mesma importância:

Recursos repassados	Cz\$.10.000.000,00
---------------------	--------------------

TOTAL.....Cz\$.10.000.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 2.867/87 - fls. 02.

Ferraz de Vasconcelos, 22 de dezembro de 1.987.

MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL

WALTER RENNINCK CAETANO
COORDENADOR GERAL

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPT.º DE CONTAB. E ORÇAMENTO

EDUARDO ASPASIO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Registrado no Departamento de Administração Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA

CHEFE DE DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO

nm